

Aut-176 }
Proj-211 } 2006
Paulo de Tarso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

132
ARQUIVADO
27 de 03 de 2007
[Signature]
PREFEITO

LEI Nº 4.475

De 07 de fevereiro de 2007

**DENOMINA DE FLÁVIO ELOI DE
ALMEIDA UMA DAS NOVAS
ARTÉRIAS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de FLÁVIO ELOI DE ALMEIDA, uma
das novas artérias do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito